



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51 /CR, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000986-60.2019.4.05.7000, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, do modo a seguir descrito:

I - ANTECIPAR, para 11/03 a 20/03/2019, o usufruto dos dias 22/04 a 01/05/2019, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 22/04 a 21/05/2019.

II - ANTECIPAR, para 27/03 a 15/04/2019, o usufruto dos dias 02/05 a 21/05/2019, do citado período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL